

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 24/10/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Dirigente Intermédio de 2º Grau, em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Gestão de Sistemas de Informação.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

As funções a executar são transversais e abrangem as diversas competências da Divisão de Infraestruturas Informáticas, nomeadamente:

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na estrutura organizacional e garantir o cumprimento de prazos adequados;
- Coordenar as atividades da equipa e gerir os recursos sob a responsabilidade da divisão;
- Identificar as necessidades formativas dos funcionários, promover a evolução do conhecimentos e aptidões profissionais;
- Promover a criação de um ambiente de trabalho saudável, espírito de cooperação entre equipas e a colaboração entre funcionários;
- Propor, divulgar e monitorizar a aplicação de procedimentos e políticas de utilização de recursos informáticos;

- Planear, analisar e implementar processos e soluções técnicas com vista à melhoria e evolução das infraestruturas de cibersegurança e da segurança da informação;
- Realizar estudos de suporte à tomada de decisões relativas à implementação de sistemas de cibersegurança;
- Desenvolver planos de formação e consciencialização dos utentes para a temática da segurança informática;
- Assegurar a documentação das infraestruturas de segurança informática;
- Monitorizar e auditar infraestruturas tecnológicas e processos organizacionais relativamente à existência riscos e vulnerabilidades de cibersegurança;
- Definir e implementar medidas de deteção, prevenção e mitigação de tentativas de intrusão;
- Apoiar a resposta a pedidos e incidentes de cibersegurança.

3. Requisitos Gerais de Admissão:

Habilitações literárias:

- Licenciatura ou mestrado em Informática ou área equivalente;
- Experiência profissional comprovada, no mínimo de 3 anos, em funções de técnico de cibersegurança em ambientes complexos;
- Experiência profissional comprovada, no mínimo de 2 anos, em funções de coordenação de equipas de tecnologias de informação;
- Domínio do idioma português;
- Bons conhecimentos do idioma inglês.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos Preferenciais:

Experiência profissional

- Experiência e autonomia técnica em processos de implementação e gestão de sistemas

tecnológicos de cibersegurança, designadamente, *Firewall*, *network access control* e sistemas de deteção de intrusões e vulnerabilidades;

- Experiência no diagnóstico e gestão de vulnerabilidades e incidentes de segurança;
- Experiência na realização de ações de auditoria e *pentesting* sobre infraestruturas tecnológicas;
- Experiência na produção de documentação técnica e de guias de suporte às equipas de apoio;
- Experiência na definição e implementação de procedimentos de segurança;
- Experiência a gerir arquiteturas tecnológicas complexas compostas pelas seguintes infraestruturas e tecnologias:
 - Sistemas Operativos: Microsoft Windows Server, Linux e Vmware;
 - *Firewall*: Check Point ou Palo Alto;
 - *Network access control*: Clearpass;
 - Deteção e gestão de vulnerabilidades: Rapid7 ou Tenable;
 - Pentesting: Kali Linux, Parrot Security ou Metasploit;
- Conhecimentos em segurança, gestão de risco e cibersegurança (ISO 27001, ISO 27032 e ISO 31000);
- Conhecimento significativo sobre conceitos estruturais de segurança de informação, tais como, criptografia simétrica / assimétrica, assinaturas digitais, *system hardening*, proteção de dados, *phishing*, análise de risco, etc.;
- Conhecimentos em soluções de *network access control*: ClearPass ou Packet Fence;
- Conhecimentos em tecnologias de cibersegurança: EDR, XDR, SIEM, IAM, DLP e MDM;
- Conhecimentos em ferramentas de orquestração e automação: Ansible, Chef ou Puppet.

Serão valorizadas ações de formação e certificações nas componentes técnicas identificadas na experiência profissional, designadamente:

1. Certificações na área da cibersegurança, tais como, ISO/IEC 27001 *Lead Implementer*, ISO/IEC 27032 *Lead Cybersecurity Manager*, ISC2 CISSP - Certified Information System Security Professional ou EC-Council CEH - Etical Hacking.
2. Formação e certificações técnicas específicas:
 - a. Check Point: CCSA - Check Point Certified Admin R80;

- b. Palo Alto PCNSA – Palo Alto Networks Certified Network Security Administrator;
- c. Check Point: CCSE - Check Point Certified Security Expert R80;
- d. Palo Alto PCNSE - Palo Alto Networks Certified Network Security Engineer;

Competências

- Capacidade de liderança, gestão de equipas e espírito de cooperação;
- Forte autonomia e espírito de iniciativa;
- Capacidade de organização, planeamento e compromisso com o serviço;
- Capacidade de comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico recrutamento@fct.unl.pt, através de um **único ficheiro PDF**, indicando no assunto a referência **CT-ND-079-2024-DGSI - nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de

candidaturas, no período de 15/11/2024 a 28/11/2024 (10 dias úteis).

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 \times RG + 0,75 \times RP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

RG = Requisitos Gerais

RP = Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A correspondente ao cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Carlos Chastre Rodrigues, Subdiretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais Efetivos:

João Carlos Antunes Leitão, Professor Associado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Samuel Renato Jesus Marques Neves, Diretor de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Susana Paula Barreto Correia Dantas Pereira, Chefe da Divisão de Aplicações e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Pedro Miguel Batalha Marques, Chefe da Divisão de Infraestruturas Informáticas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa